



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE
Departamento Municipal de Meio Ambiente

Serviços Florestais
ALVARÁ DE
LICENCIAMENTO
Nº 02/2018

CORTE DE
ÁRVORES
NATIVAS
PLANTADAS

Nº DO PROCESSO
105/2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: Emilia Luiza Battistel Bolzan
ENDEREÇO: Capela Nossa Senhora da Salete, s/nº, interior,
Ibiraiaras/RS

CNPJ/CPF: 595.***.***-**

DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL IMÓVEL 11,56 ha	Nº REG. IMÓVEIS 388	ÁREA A SER PRESERVADA (ha) -	ÁREA LICENCIADA (ha) 0,54 ha
LOCALIDADE Capela Nossa Senhora da Salete, s/nº, interior	MUNICÍPIO IBIRAIARAS - RS	ÁRVORES (ESPÉCIES) Araucária (<i>Araucaria angustifolia</i>)	
OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Supressão de 123 araucárias (<i>Araucaria angustifolia</i>) comprovadamente plantadas. Conforme laudo LT 061/17 , as mesmas estão alinhadas na borda da lavoura e outras na cerca junto ao potreiro, com diâmetro e altura semelhante, provenientes de um plantio não cadastrado em órgão ambiental competente. As árvores estão marcadas sequencialmente. As árvores autorizadas para supressão não estão localizadas em área de preservação permanente (APP). ALVARÁ RENOVADO.		NOME: Francinéia Soldateli	
		REG. CONSELHO: FONE: (54) 99932 1032 CRE-RS: 134727	

Volume total de toras: 105,73 m³
Volume total de lenha: 31,72 mst

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

É expresamente proibido o uso do fogo.
A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.
As araucárias deverão ser estaleiradas lado a lado, após o corte para elaboração do Laudo Pós-Corte, necessário para liberação do transporte (DOF).

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:



Data e Local: Ibiraiaras, 06 de fevereiro de 2018.

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

Coordenadas geográficas da área a ser manejada:
S - 28° 49' 14,6"
W - 51° 49' 48,0"

VALIDADE:

31/03/2018